

**PORTARIA n.301/2016**  
**De 17.08.2016**

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLENE JOANA ROVANI LOPES , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de curso a Servidor(a) Público(a) Municipal MARLENE JOANA ROVANI LOPES

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Valor de Especialista
Adicional de Triênio – 09/02/1998 a 09/02/2004	3,00
Adicional de Triênio Proporcional – 10/02/2004 a 27/06/2006	1,00
Promoção por merecimentos – cursos até 26/06/2007	2,00
Regência de Classe	10,00
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,50
Adicional de Triênios- 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Salário Família – 02 filho	
Adicional de curso 80 horas 05/2013	2,00
Adicional de curso 80 horas 05/2015	2,00
Adicional de Triênios- 27/06/2012 a 27/06/2015	5,00
Adicional de curso 80 horas 08/2016	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>33,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada